



Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Jacuizinho**

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



**PROJETO DE LEI Nº 010/20 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020, NO VALOR TOTAL DE R\$. 420.250,83, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.181/19, de 20 de dezembro de 2020, no valor total de **R\$. 420.250,83 (quatrocentos e vinte mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;**

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gab. Secret, Pess, Comp, Licit, Patr, Alm, Arquivo;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0011 – Organização Modernização Administrativa;

ATIVIDADE: 1.004 – Aquisição de equipamentos e material permanente do gabinete do secretário, setor de pessoal, compras, licitações, patrimônio, almoxarifado central e arquivo geral;

**ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 40.000,00**

**Recurso: 1109**

**ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;**

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0072 – Mecanização Agrícola;

ATIVIDADE: 1.008 – Aquisição de Equipamentos para a Patrulha Agrícola;

**ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 70.000,00**

**Recurso: 1109**

**ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;**

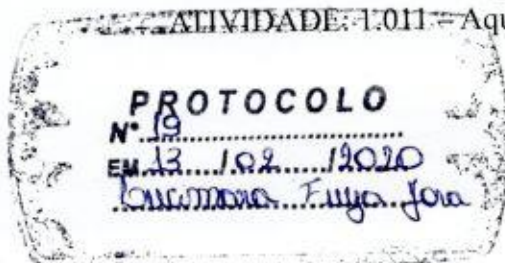
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Municipal - MDE;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROGRAMA: 0011 – Organização Modernização Administrativa;

ATIVIDADE: 1.011 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Ensino;



*Ficando F. de Oliveira*



ENCANTADAS  
Recursos, Costos e Histórias  
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



**ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....RS 60.000,00**

**Recurso: 1109**

**ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;**

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – Turismo;

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços;

SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo;

PROGRAMA: 0014 – Parque Municipal de Eventos;

ATIVIDADE: 2.127 – Infra estrutura e manutenção do parque municipal de eventos;

**ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....RS 60.000,00**

**Recurso: 1109**

**ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;

PROGRAMA: 0009 – Edificações Públicas;

ATIVIDADE: 1.016 – Aquisição de Terreno e Construção de Casa Mortuária;

**ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....RS 150.000,00**

**Recurso: 1109**

**ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos**

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;

FUNÇÃO: 15- Urbanismo;

SUB-FUNÇÃO: 452- Serviços Urbanos;

PROGRAMA: 0009- Edificações Públicas;

ATIVIDADE: 1.092 – Construção e Reforma de Pavilhões Comunitários;

**ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....RS 40.250,83**

**Recurso: 1109**

**Total.....RS 420.250,83**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro criado pelo Art. 1º da presente Lei, serão utilizados recursos oriundos da **Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei 13885/2019**, fonte de Recurso 1109, no valor total de.....**RS. 420.250,83**

**Total.....RS 420.250,83**

*Ricardo F. de Oliveira*



ENCANTADAS  
Recantos, Cantos e Histórias  
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

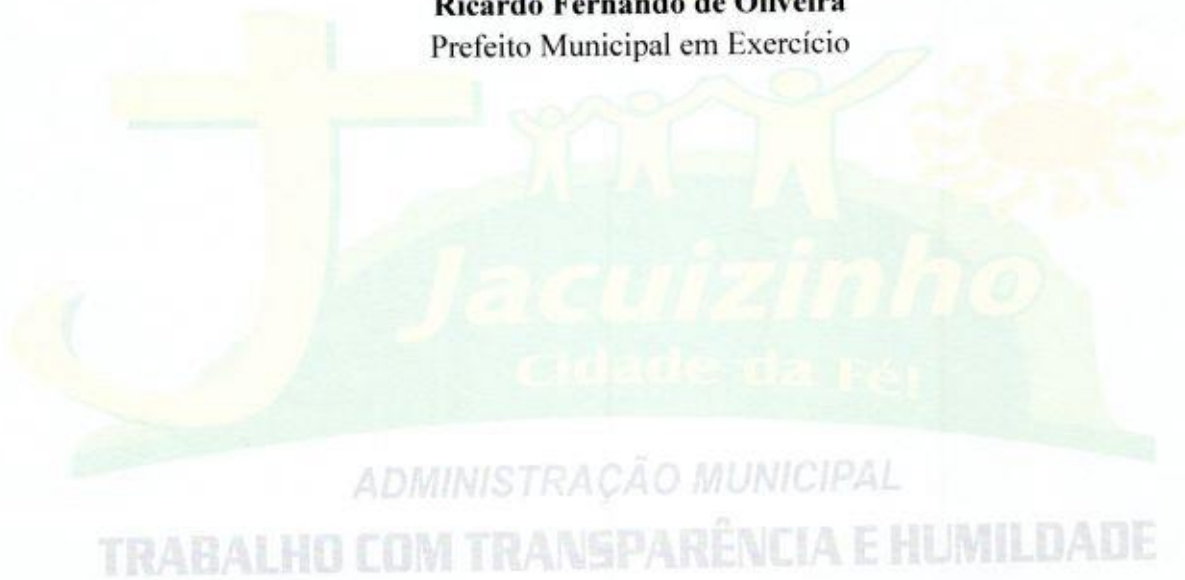


**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar as Leis Municipais que dispõem sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, nos anexos específicos referente ao Projeto de Lei Nº 010/2020.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 10 de fevereiro de 2020.

*Ricardo F. de Oliveira*  
**Ricardo Fernando de Oliveira**  
Prefeito Municipal em Exercício



ENCANTADAS  
Recantos, Contos e Histórias  
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Jacuizinho**

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores!

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando a esse Legislativo Municipal, a Projeto de Lei Nº 010/2020, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.181/19, de 20 de dezembro de 2020, no valor total de R\$. 420.250,83 (quatrocentos e vinte mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

A Matéria anexa visa abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente, objetivando dar suporte orçamentário para recursos oriundos da Cessão Onerosa – Pré – Sal – Lei nº 13885/2019.

O Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro são recursos advindos da distribuição por parte da União dos valores arrecadados com os leilões do Pré-Sal e distribuídos conforme a Lei 13885/19.

Considerando que Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, versa sobre recursos federais que já estão depositados em nome do município necessitando da abertura do referido crédito especial para sua utilização, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o referido Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votando em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do Art. 170 e seguintes do Regimento Interno dessa Câmara de Vereadores.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas do Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 10 de fevereiro de 2020.

*Ricardo F. de Oliveira*

Ricardo Fernando de Oliveira  
Prefeito Municipal em Exercício



ENCANTADAS  
Recantos, Contos e Histórias  
do Povo Gaúcho